



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
DIREÇÃO-GERAL/ *CAMPUS* OURICURI

COMUNICADO Nº 02

Ouricuri, 29 de abril de 2020.

Em virtude da situação emergencial ocasionada pelo avanço da COVID-19, tendo o município de Ouricuri dois casos confirmados da doença até o momento e seguindo orientações da legislação e dos profissionais da área de saúde, a Direção Geral do *campus* Ouricuri recomenda que:

- o acesso ao *campus* Ouricuri fique restrito para os casos previstos e/ou emergenciais;
- durante a jornada de trabalho presencial, os servidores e colaboradores utilizem máscara, ainda que caseira, e que mantenham espaço mínimo entre as pessoas de 1,5 metros de distância;
- cada servidor/colaborador fique responsável por fazer a higienização de seus equipamentos de trabalho durante a jornada de trabalho, assim como devem manter a rotina de higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel;
- o servidor/colaborador que apresente algum sintoma de covid-19 (tosse, febre, dores pelo corpo e falta de ar), deverá comunicar a sua chefia imediata para receber a dispensa do serviço presencial e poder cuidar do restabelecimento de sua saúde;
- aos que se encaixarem em algum dos critérios de risco (com idade maior que 60 anos, insuficiência renal, câncer, doença cardiovascular, doença pulmonar crônica, hipertensão, diabetes e imunodeficiência), que estes estão dispensados de suas atividades presenciais, mediante a apresentação de uma autodeclaração de saúde, conforme modelo estabelecido no Anexo I da IN nº01/2020, de 17/03/2020, emitida pela Reitoria do IF Sertão-PE. Disponível em: (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/noticias-em-destaque/10495-atividades-administrativas>).

Estas recomendações deverão ser adotadas e observadas como medidas protetivas, por tempo indeterminado, ou até que novas orientações sejam expedidas face ao combate a pandemia da COVID-19.

Atenciosamente,

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior
Diretor Geral do Campus Ouricuri Portaria nº 188, de 28/02/2020